NOTA TÉCNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00012.20250801/0001-66

1.Introdução

Este documento tem como objetivo detalhar a implementação e os resultados do procedimento de pregão, uma modalidade de licitação destacada pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no inciso I do artigo 28. O pregão é adotado para a aquisição de bens e serviços comuns e é reconhecido por sua eficiência operacional e elevada transparência. Este método promove uma competição saudável entre os licitantes, resultando em economias significativas para o erário público, o que reforça o compromisso do governo com a gestão fiscal responsável e o uso eficiente dos recursos públicos.

2. Transparência e Publicidade

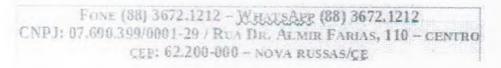
Conforme estipulado pelo artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a transparência é um dos pilares essenciais nos procedimentos de licitação, sendo primordial a publicidade completa dos editais e seus anexos. Este mandato é rigorosamente cumprido através da publicação detalhada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), um mecanismo essencial para garantir a abertura e a clareza do processo licitatório. A publicação no PNCP foi realizada precisamente aos DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às CATORZE HORAS E QUARENTA E UM MINUTOS, assegurando não apenas o cumprimento da legislação, mas também proporcionando amplo acesso aos documentos relevantes.

Além do PNCP, a divulgação estende-se a outras plataformas de mídia oficial quando necessário, ampliando significativamente o espectro de potenciais participantes e promovendo uma competição mais acirrada entre os fornecedores. Esta prática não só cumpre com os requisitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações mas também promove um ambiente de licitação mais competitivo e inclusivo.

Ao garantir que os detalhes dos editais sejam acessíveis de forma ampla e em tempo hábil, o governo reforça seu compromisso com a integridade e a eficácia dos processos de contratação pública. Isso não apenas melhora as oportunidades de negócios para os fornecedores, mas também assegura que as entidades governamentais possam obter as melhores condições de mercado, beneficiando-se assim das ofertas mais vantajosas disponíveis.

3. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

O pregão é estrategicamente desenhado para assegurar que a administração pública adquira bens e serviços a preços mais vantajosos e de forma eficaz, beneficiando-se de um ambiente de mercado aberto e competitivo. Este processo é





meticulosamente regulamentado para assegurar que todas as propostas sejamentes e avaliadas objetivamente, com base no critério de menor preço. Os artigos 55 e 56 da Lei nº 14.133/2021 delineiam claramente os prazos e os modos de disputa, garantindo que o pregão seja conduzido de maneira justa e com estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A estrutura legal robusta em torno do pregão não apenas facilita a obtenção de preços competitivos, mas também reforça a integridade do processo de contratação pública, assegurando que cada decisão contribua para o desenvolvimento sustentável e a eficiência governamental.

Através deste relatório, destacamos como o pregão, conduzido sob os rigores da Lei nº 14.133/2021, exemplifica o compromisso contínuo da administração em promover práticas de contratação que são não apenas economicamente vantajosas, mas também alinhadas com os mais altos padrões de transparência e responsabilidade governamental. Este processo não só maximiza o valor para o dinheiro público como também consolida a confiança na administração pública, mostrando que é possível alcançar excelente eficácia operacional enquanto se mantém firme nos princípios éticos e legais.

4. A Importância do Deságio nas Licitações

A demonstração efetiva de deságio em processos licitatórios transcende meramente o âmbito financeiro, alcançando o cerne dos princípios fundamentais prescritos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Cada um desses princípios—que abrangem desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—constitui uma coluna vertebral que sustenta a integridade e a equidade do processo de licitação. Quando o deságio é transparentemente evidenciado e meticulosamente justificado, ele se transforma em uma manifestação concreta do compromisso da Administração Pública em operar não apenas em estrita observância às normativas legais, mas também em prol do interesse público. Esta prática não só valida o cumprimento da legislação como reforça um engajamento autêntico e responsávei com os princípios éticos e sociais que orientam a gestão dos recursos públicos, assegurando que as ações governamentais refletem um compromisso verdadeiro com a justiça, a transparência e a responsabilidade fiscal.

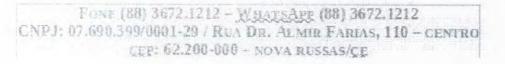
A relevância de um processo licitatório que efetivamente demonstra deságio vai além do aspecto financeiro; ela toca a base dos princípios elencados no Art. 5º da mencionada lei. Cada princípio—desde a legalidade e a moralidade até a eficiência e a publicidade—é um pilar que sustenta a integridade e a justiça do processo licitatório. O deságio, quando claramente demonstrado e justificado, conforme abaixo especificado, serve como uma prova tangível de que a Administração está agindo não apenas em conformidade com a lei, mas com um compromisso genuíno para com o interesse público.





A seguir, apresentamos a demonstração do deságio obtido no certame, destacarado o impacto econômico e a vantagem financeira alcançada por meio da licitação, reforçando a efetivação dos princípios de economicidade e eficiência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
1	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN65/DE75MM	2,98	1,77	40,60	133,10
2	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN75/DE85MM	4,97	2,97	40,24	220,00
3	ANEIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN 100/DE110MM	11,92	7,12	40,27	528,00
4	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DN140/DE160MM	15,89	9,49	40,28	352,00
5	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVÁ PBA DE 200MM	12,91	7,70	40,36	114,62
6	ANEIS DE BORRACHA PARA LUVA PBA DE 250MM	13,91	8,30	40,33	123,42
7	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 150MM	17,88	10,67	40,32	396,55
8	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 200MM	20,86	12,45	40,32	185,02
9	ANÉIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 250MM	27,81	16,59	40,35	190,74
10	ANÈIS DE BORRACHA PARA LUVA DEFOFO DE 300MM	29,80	17,76	40,40	204,68
11	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 32MM	97,35	58,12	40,30	235,38
12	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 40MM	193,70	115,64	40,30	468,36
13	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 50MM	307.93	183,83	40,30	744,60
14	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 60MM	337.73	201,62	40,30	1.088,88
15	BOIÁ HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 75MM	546,33	326,16	40,30	1.321,02
16	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 85MM	625.80	373,60	40,30	1.513,20
17	BOIA HIDRAULICA ALTA VAZÃO BITOLA 110MM	675.47	403,26	40,30	1.633,26
18	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25MM	1.29	0,77	40,31	128,96
19	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	2,33	1,39	40,34	129,72
20	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	5.45	3,26	40,18	181,77
21	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	6.45	3,86	40,16	214,97
22	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	16,66	9,97	40,16	555,27
23	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 75MM	27,57	16,50	40,15	608,85
24	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 85MM	46,61	27,89	40,16	1.029,60
25	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 110MM	57,52	34,41	40,18	762,63
26	TE SOLDAVEL DE 25MM	1,90	1,14	40,00	114,00
27	TE SOLDAVEL LR DE 25MM	4,48	2,67	40,13	179,00
28	TE SOLDAVEL DE 25X20MM	5,55	3,32	40,18	64,67

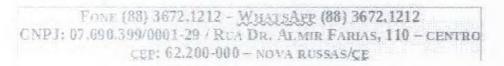




					1
29	TE SOLDAVEL DE 32MM	6,05	3,62	40,17	167,67
30	TE SOLDAVEL DE 40MM	13,09	7,83	40,18	263,00
31	TE SOLDAVEL DE 50MM	13,19	7,89	40,18	265,00
32	TE SOLDAVEL DE 60MM	51,57	30,85	40,18	1.036,00
33	TE SOLDAVEL DE 75MM	79,33	47,46	40,17	605,53
34	TE SOLDAVEL DE 85MM	135.86	81,29	40,17	1.036,83
35	TE SOLDAVEL DE 110MM	253,87	151,89	40,17	1.529,70
36	TE SOLDAVEL DE 160MM	297,50	177,99	40,17	597,55
37	TE ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	8.93	5,34	40,20	125,65
38	TE ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	17,85	10,68	40,17	107,55
39	TE ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	29,75	17,80	40,17	179,25
40	TE ROSCAVEL BRANCO DE 50MM	41,65	24.92	40,17	250,95
41	TE ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	71,40	42,72	40,17	430,20
42	TE PBA DE 160MMX110MM	196.35	117,48	40,17	394,35
43	TE PBA DE 110MMX60MM	149,74	89,59	40,17	421,05
44	CRUZETA PBA DE 50MM C/ ANÈIS	26,78	16,02	40,18	75,32
45	CRUZETA PBA DE 60MM C/ ANÈIS	31.73	18,98	40,18	89,25
46	CRUZETA PBA DE 75MM C/ ANÈIS	61,48	36,78	40,18	172,90
47	CRUZETA PBA DE 85MM C/ ANEÍS	103.13	61,70	40,17	290,01
48	CRUZETA PBA DE 110MM C/ ANEIS	201.31	120,44	40,17	485,22
49	CRUZETA PBA DN 140/160MM	238.00	142,40	40,17	478,00
50	JOELHO LR DE 20MM	4.01	2,40	40,15	106,26
51	JOELHO LR DE 25MM	5,02	3,00	40,24	634,28
52	JOELHO LR DE 32MM	10,03	6,00	40,18	576,29
53	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM	1.05	0,63	40,00	18,48
54	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM	1.05	0,63	40,00	205,80
55	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	6,02	3,60	40,20	196,02
56	JOELHO SOLDAVEL DE 40MM	16,05	9,60	40,19	354,75
57	JOELHO SOLDAVEL DE 50MM	21,07	12,61	40,15	465,30
58	JOELHO SOLDAVEL DE 60MM	43,14	25,81	40,17	762,52
59	JOELHO SOLDAVEL DE 75MM	142,47	85,24	40,17	972,91
60	JOELHO SOLDAVEL DE 85MM	165,55	99,05	40,17	1.130,50



61	JOELHO SOLDAVEL DE 110MM	223,74	133,86	40,17	988,68
62	LUVA DE CORRER DE 25MM	19,06	11,40	40,19	2.106,50
63	LUVA DE CORRER DE 32MM	35,12	21,01	40,18	1.552,10
64	LUVA DE CORRER DE 40MM	48,16	28,81	40,18	2.128,50
65	LUVA DE CORRER DE SOMM	50,17	30,02	40,16	1.672,45
66	LUVA DE CORRER DE 60MM	60,20	36,02	40,17	4.787,64
67	LUVA DE CORRER DE 75MM C/ ANEÍS	94,31	56,43	40,17	1.666,72
68	LUVA DE CORRER DE 85MM C/ ANÉIS	80,27	48,03	40,16	1.257,36
69	LUVA DE CORRER DE 110MM PBA ANÉIS	114,38	68,43	40,17	3.032,70
70	LUVA DE CORRER DE 160MM C/ ANÉIS	175,58	105,05	40,17	3.879,15
71	LUVA DE CORRER DE 200MM C/ ANEIS	298,99	178,89	40,17	720,60
72	LUVA DE CORRER DE 250MM C/ ANÉIS	381,27	228,11	40,17	918,96
73	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DN150/DE160MM	353.17	211,30	40,17	2.411,79
74	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DE 200MM	426,42	255,13	40,17	1.027,74
75	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DE 250MM	473,57	283,34	40,17	1.141,38
76	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DE 300MM	535,78	320,56	40,17	1.291,32
77	LUVA DE CORRER P/ TUBO BRANCO/ESGOTO DE 100MM	41,14	24,61	40,18	132,24
78	LUVA DE CORRER P/ TUBO BRANCO/ESGOTO DE 200MM	306,02	183,09	40,17	983,44
79	LUVA DE CORRER P/CANO OCRE/ESGOTO DE 100MM	22,07	13,20	40,19	168,53
80	LUVA DE CORRER P/CANO OCRE/ESGOTO DE 150MM	78,26	46,82	40,17	534,48
81	LUVA DE CORRER P/CANO OCRE/ESGOTO DE 200MM	188,63	112,86	40,17	1.288,09
82	LUVA LR DE 20MM	57,19	34,22	40,16	1.263,35
83	LUVA LR 25MM	2.41	1,44	40,25	453,96
84	LUVA LR 32MM	5.72	3,42	40,21	531,30
85	LUVA BRANCA ROSCAVEL DE 25MM	4,01	2,40	40,15	452,41
86	LUVA BRANCA ROSCAVEL DE 32MM	4,92	2,94	40,24	49,50
87	LUVA BRANCA ROSCAVEL DE 40MM	14,05	8,41	40,14	84,60
88	LUVA BRANCA ROSCAVEL DE 50MM	19,06	11,40	40,19	114,90
89	LUVA BRANCA ROSCAVEL DE 60MM	32,11	19,21	40,17	193,50
90	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	15,05	9,00	40,20	133,10
91	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM	20,07	12,01	40,16	177,32
92	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 40MM	40,13	24,01	40,17	354,64





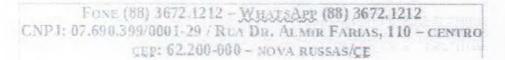
					1
93	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 50MM	55,18	33,01	40,18	443,40
94	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 60MM	70,23	42,02	40,17	564,20
95	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 75MM	99,33	59,43	40,17	798,00
96	LUVA DE UNIÃO SOLDAVEL DE 85MM	155,52	93,05	40,17	1.249,40
97	LUVA SOLDAVEL DE 20MM	22,07	13,20	40,19	221,75
98	LUVA SOLDAVEL DE 25MM	22,07	13,10	40,64	5.229,51
99	LUVA SOLDAVEL DE 32MM	23,08	13,50	41,51	2.797,36
100	LUVA SOLDAVEL DE 40MM	33,11	19,81	40,17	1.689,10
101	LUVA SOLDAVEL DE 50MM	40,13	23,90	40,44	2.856,48
102	LUVA SOLDAVEL DE 60MM	68,23	40,95	39,98	7.665,68
103	PLUG ROSCAVEL DE 20MM	2,61	1,56	40,23	36,75
104	PLUG ROSCAVEL DE 25MM	2.86	1,71	40,21	79,35
105	PLUG ROSCAVEL DE 32MM	6.37	3,81	40,19	87,04
106	PLUG ROSCAVEL DE 40MM	13,04	7,80	40,18	120,52
107	PLUG ROSCAVEL DE 50MM	17,31	10,36	40,15	104,25
108	PLUG ROSCAVEL DE 60MM	30,30	18,13	40,17	182,55
109	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 25MMX20MM	4.06	2,43	40,15	215,16
110	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 32MMX25MM	4,33	2,59	40,18	229,68
111	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 40MMX25MM	6.47	3,87	40,19	179,40
112	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 40MMX32MM	4,49	2,69	40,09	124,20
113	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 50MMX25MM	7.02	4,20	40,17	149,46
114	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 50X32MM	8.83	5,28	40,20	166,85
115	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 50MMX40MM	7,02	4,20	40,17	132,54
116	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 60MMX25MM	12,74	7,62	40,19	353,28
117	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 60MMX32MM	14,05	8,41	40,14	389,16
118	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 60MMX40MM	18,26	10,92	40,20	249,56
119	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 60MMX50MM	22,07	13,20	40,19	416,89
120	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 75MMX60MM	35,12	21,01	40,18	663,17
121	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 75MMX25MM	30,10	18,01	40,17	411,06
122	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 75MMX32MM	30,10	18,01	40,17	411,06
123	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 75MMX40MM	30,10	18,01	40,17	241,80
124	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 75MMX50MM	33,11	19,81	40,17	266,00



Fone (88) 3672.1212 - WhatsApp (88) 3672.1212 CNPJ: 07.690.399/0001-29 / Rua Dr. Almer Farias, 110 - Centro Cep: 62.200-000 - Nova russas/Ce

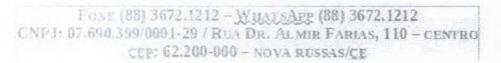


125	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 75MMX60MM	37,12	22,21	40,17	492,03
126	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 85MMX75MM	44,15	26,41	40,18	585,42
127	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 85MMX60MM	37,12	22,21	40,17	492,03
128	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 85MMX50MM	36,00	21,54	40,17	477,18
129	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 110MMX85MM	152.01	90,95	40,17	915,90
130	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 110MMX75MM	155.03	92,75	40,17	934,20
131	REDUÇÃO LONGA SOLDAVEL DE 110MMX60MM	155,03	92,75	40,17	1.245,60
132	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 60MMX50MM	26,17	15,66	40,16	357,34
133	REDUÇÃO CURTA SOLDAVEL DE 200MMX150MM	181,20	108,41	40,17	2.329,28
134	REGISTRO BORBOLETA ROSCA EXTERNA 25MM	14,19	8,49	40,17	1.214,10
135	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 25MM	12,08	7,23	40,15	232,80
136	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 32MM	31,41	18,79	40,18	416,46
137	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 40MM	35,03	20,96	40.17	464,31
138	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 50MM	62,41	37,34	40,17	827,31
139	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 60MM	77,51	46,37	40,18	1.027,62
140	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 75MM	186.23	111,42	40,17	1.645,82
141	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 85MM	236,57	141,54	40,17	2.090,66
142	REGISTRO BORBOLETA SOLDAVEL DE 110MM	498,30	298,00	40,20	4.406,60
143	VALVULA DE RETENÇÃO DE 32MM	86,57	51,79	40,18	347,80
144	VALVULA DE RETENÇÃO DE 40MM	163.08	97,57	40,17	655,10
145	VALVULA DE RETENÇÃO DE 50MM	312,07	186,71	40,17	1.880,40
146	VALVULA DE RETENÇÃO DE 60MM	396,63	237,00	40,25	3.511,86
147	VALVULA DE RETENÇÃO DE 75MM	456.02	272,84	40,17	1.831,80
148	VALVULA DE RETENÇÃO DE 85MM	719.77	430,64	40,17	2.891,30
149	VALVULA DE RETENÇÃO DE 110MM	951,30	596,16	37,33	1.775,70
150	VENTOSA SOLDAVEL DE 25MM	174.15	104,19	40,17	4.827,24
151	VENTOSA SOLDAVEL DE 32MM	193,28	115,64	40,17	2.717,40
152	UNIÃO SOLDAVEL DE 25MM	18,12	10,84	40,18	182,00
153	UNIÃO SOLDAVEL DE 32MM	22,15	13,25	40,18	222,50
154	CAP SOLDAVEL DE 20MM	1.51	0,90	40,40	46,97
155	CAP SOLDAVEL DE 25MM	2.12	1,27	40,09	158,95
156	CAP SOLDAVEL DE 32MM	3.06	1,83	40,20	162,36





					1
157	CAP SOLDAVEL DE 40MM	5,92	3,54	40,20	119,00
158	CAP SOLDAVEL DE 50MM	9,87	5,91	40,12	174,24
159	CAP SOLDAVEL DE 60MM	19,73	11,80	40,19	396,50
160	CAP SOLDAVEL DE 75MM	41,44	24,79	40,18	466,20
161	CAP SOLDAVEL DE 85MM	86,83	51,95	40,17	976,64
162	CAP SOLDAVEL DE 110MM	142.08	85,01	40,17	1.597,96
163	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 20MM	3,35	2,00	40,30	44,55
164	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	7.01	4,19	40,23	93,06
165	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	7.89	4,72	40,18	104,61
166	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	19,73	11,80	40,19	261,69
167	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 50MM	26,64	15,94	40,17	353,10
168	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	34,53	20,66	40,17	457,71
169	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 75MM	52.29	31,29	40,16	231,00
170	CAP ROSCAVEL BRANCO DE 85MM	74,00	44,27	40,18	327,03
171	COLAR DE TOMADA DE 32X25MM	19,73	11,80	40,19	348,92
172	COLAR DE TOMADA DE 40X25MM	17,76	10,63	40,15	313,72
173	COLAR DE TOMADA DE 50X25MM	20,72	12,40	40,15	366,08
174	COLAR DE TOMADA DE 60X25MM	21,71	12,99	40,17	436,00
175	COLAR DE TOMADA DE 75X25MM	29,60	17,71	40,17	463,71
176	COLAR DE TOMADA DE 85X25MM	31,57	18,89	40,16	355,04
177	COLAR DE TOMADA DE 110X25MM	41,44	24,79	40,18	732,60
178	COLAR DE TOMADA DE 160X32MM	49,33	29,51	40,18	218,02
179	COLAR DE TOMADA DE 200X32MM	77.95	46,64	40,17	344,41
180	COLAR DE TOMADA DE 160X110MM	78,93	47,22	40,17	190,26
181	COLAR DE TOMADA DE 200X110MM	115,61	69,17	40,17	278,64
182	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 25MM	7.19	4,30	40,19	95,37
183	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 32MM	12,06	7,22	40,13	159,72
184	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 40MM	19,10	11,43	40,16	214,76
185	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 50MM	30,16	18,04	40,19	339,36
186	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 60MM	64,34	38,49	40,18	723,80
187	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 75MM	89,47	53,53	40,17	610,98
188	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 85MM	140.75	84,21	40,17	961,18
			manufacturamental compa	The same of the contract of the same of th	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH





189	CURVA SOLDAVEL DE 45° DE 85MM	145,77	87,21	40,17	995,52
190	CURVA SOLDAVEL DE 90° DE 110MM	148.79	88,96	40,21	1.017,11
191	CURVA LONGA PBA DN140MM/DE160MM C/ ANÉIS	203.08	121,50	40,17	489,48
192	CURVA LONGA PBA DE 200MM MARROM	276,47	165,40	40,17	666,42
193	CURVA LONGA PBA DE 250MM MARROM	377,00	225,41	40,21	757,95
194	CURVA CURTA OCRE/ESGOTO DE 100MM	55,29	33,10	40,13	310,66
195	CURVA LONGA OCRE/ESGOTO DE 150MM	83,44	49,99	40,09	100,35
196	CURVA LONGA OCRE/ESGOTO DE 200MM	189,00	113,20	40,11	227,40
197	CURVA CURTA P/ CANO BRANCO/ESGOTO DE 100MM	54,29	32,33	40,45	175,68
198	CURVA CURTA P/CANO BRANCO/ESGOTO DE 200MM	279.48	167,22	40,17	898,08
199	LUVA DE F.G DE 25MM	37,20	22,18	40,38	240,32
200	LUVA DE F.G DE 32MM	37,20	22,18	40,38	540,72
201	LUVA DE F.G DE 40MM	74,39	44,35	40,37	1.531,53
202	LUVA DE F.G DE 50MM	91,49	54,56	40,37	2.585,10
203	LUVA DE F.G DE GOMM	142,76	85,13	40,37	4.034,10
204	LUVA DE F.G DE 75MM	98,52	58,75	40,37	437,47
205	LUVA DE F.G DE 85MM	150.80	89,92	40,37	669,68
206	NIPLE DE F.G DE 25MM	13,07	7,79	40,40	52,80
207	NIPLE DE F.G DE 32MM	18,10	10,79	40,39	131,58
208	NIPLE DE F.G DE 40MM	24,13	14,39	40,36	175,32
209	NIPLE DE F.G DE 50MM	40,21	23,98	40,36	405,75
210	NIPLE DE F.G DE 60MM	61,33	36,57	40,37	792,32
211	NIPLE DE F.G DE 75MM	91,49	54,56	40,37	332,37
212	NIPLE DE F.G DE 85MM	142.76	85,13	40,37	518,67
213	REDUÇÃO DE F G 110MMX85MM	179.95	107,30	40,37	1.089,75
214	REDUÇÃO DE F.G DE 85MMX75MM	100,53	59,95	40,37	1.339,14
215	REDUÇÃO DE F.G DE 75MMX60MM	68,36	40,76	40,37	910,80
216	REDUÇÃO DE F G DE 60MMX50MM	48,26	28,78	40,36	642,84
217	REDUÇÃO DE F.G DE 50MMX40MM	44,23	26,37	40,38	357,20
218	REDUÇÃO DE F.G DE 40MMX32MM	30,16	17,98	40,38	243,60
219	REDUÇÃO DE F.G DE 32MMX25MM	20,11	11,99	40,38	162,40
220	REDUÇÃO DE F.G DE 25MMX20MM	13,07	7,79	40,40	79,20





0 M 604	To
972	MARAC
	972

221	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 32MM	130,69	77,93	40,37	422,08
222	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 40MM	140,75	83,93	40,37	454,56
223	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 50MM	205.09	122,30	40,37	1.241,85
224	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 60MM	276,47	164,86	40,37	2.455,42
225	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 75MM	319 70	190,64	40,37	2.839,32
226	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 85MM	363.93	217,01	40,37	2.056,88
227	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 110MM	452,40	269,77	40,37	1.643,67
228	VALVULA DE SUCÇÃO F.G DE 200MM	597.17	356,09	40,37	2.169,72
229	VENTOSA F.G DE 25MM	172,92	103,11	40,37	2.582,97
230	VENTOSA F.G DE 32MM	193,02	115,10	40,37	1.558,40
231	VENTOSA F.G DE 40MM	221,17	131,88	40,37	714,32
232	VENTOSA F.G DE 50MM	276,47	164,86	40,37	1.674,15
233	VENTOSA F.G DE 60MM	432.29	257,77	40,37	3.490,40
234	VENTOSA CROMADA DE 25MM	70,37	41,96	40,37	568,20
235	TE F.G DE 25MM	17,09	10,19	40,37	69,00
236	TE F.G DE 32MM	30,16	17,99	40,35	121,70
237	TE F.G DE 40MM	50,27	29,98	40,36	202,90
238	TE F.G DE 50MM	90,48	53,95	40,37	365,30
239	TE F.G DE 60MM	130.69	77,93	40,37	527,60
240	Y JUNÇÃO F.G DE 25MM	24,13	14,39	40,36	311,68
241	Y JUNÇÃO F.G DE 32MM	30,16	17,98	40,38	462,84
242	Y JUNÇÃO F.G DE 40MM	46,25	27,58	40,37	354,73
243	Y JUNÇÃO F.G DE 50MM	75,40	44,96	40,37	395,72
244	Y JUNÇÃO F.G DE 60MM	95,51	56,95	40,37	501,28
245	Y JUNÇÃO F.G DE 75MM	107,50	64,20	40,33	564,20
246	Y JUNÇÃO F.G DE 85MM	107,60	64.25	40,29	563,55
247	CURVA F.G DE 32MM	40,21	24,00	40,31	129,68
248	CURVA F.G DE 40MM	80,40	48,00	40,30	259,20
249	CURVA F.G DE 50MM	92,49	55,20	40,32	559,35
250	CURVA F.G DE 60MM	140.67	83,90	40,36	851,55
251	REGISTRO DE GAVETA DE FLAGE 100MM FERRO FUNDIDO CORPO CURTO 8 FUROS DN 100 PN10.16 COM VOLANTE E CUNHA METALICA .	2.553,27	1.514,30	40,69	9.350,73



252	REGISTRO DE GAVETA DE FLANGE 8 FUROS 160MM	2.312,27	1.371,40	40,69	4.704,35
253	REGISTRO DE GAVETA DE FLANGE 4 FUROS DE 85MM	1,508,00	894,35	40,69	3.068,25
254	REGISTRO DE GAVETA 200MM DE FLANGE CORPO CURTO FERRO FUNDIDO B FUROS DN 200 PN10.16MM C/VOLANTE	3.116,53	1.848,41	40,69	6.340,60
255	REGISTRO DE ALAVANCA DE FERRO FUNDIDO DE 150MM COM FLANGE	3.920,80	2.325,43	40,69	11.167,59
256	REGISTRO C/ VALVULA DE RETENÇÃO DE FERRO FUNDIDO DE 100MM COM DUPLA PORTINHOLA DN 100 COM FLANGE	3.418,13	2.026,00	40,73	9.744,91
257	REGISTRO C/ VALVULA DE RETENÇÃO 150 DN 10 TIPO BORBOLETA C/ DUPLA PORTINHOLA	3.418,13	2.026,00	40,73	6.960,65
258	REGISTRO DE GAVETA DE 25MM	53,28	31,60	40,69	1.084,00
259	REGISTRO DE GAVETA DE 32MM	92,49	54,86	40,69	1.881,50
260	REGISTRO DE GAVETA DE 40MM	146,78	87,02	40,71	2.031,84
261	REGISTRO DE GAVETA DE 50MM	172.92	102,56	40,69	3.166,20
262	REGISTRO DE GAVETA DE 60MM	255,35	151,45	40,69	5.195,00
263	REGISTRO DE GAVETA DE 75MM	507,69	301,11	40,69	6.197,40
264	REGISTRO DE GAVETA DE 85MM	794,21	471,05	40,69	16.158,00
265	REGISTRO DE GAVETA DE 110MM	1.508,00	894,39	40,69	4.908,88
266	SERRA MANUAL STARRET FLEXIVEL	12,06	7,15	40,71	1.291,33
267	SOLDA PLÁSTICA/ADESIVO DE 75 GRAMAS	7,04	4,17	40,77	1.363,25
268	SELIM OCRE PARA ESGOTO DE 100MM	64,34	38,18	40,66	863,28
269	VEDA ROSCA 18MMX25MTS	7.04	4,19	40,48	464,55
270	VEDA ROSCA 18MMX50MTS	13,07	7,76	40,63	1.364,67
271	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 25MM	151,81	76,31	49,73	4.756,50
272	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 32MM	148.79	74,80	49,73	4.661,37
273	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 40MM	209.11	105,12	49,73	6.551,37
274	TUBO ROSCAVAEL BRANCO DE 50MM	303.61	152,62	49,73	18.873,75
275	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 60MM	371,97	186,99	49,73	23.122,50
276	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 75MM	407.16	204,68	49,73	12.756,24
277	TUBO ROSCAVEL BRANCO DE 100MM	538,86	270,88	49,73	16.882,74
278	TUBO BRANCO P/ ESGOTO DE 100MM	122,65	61,66	49,73	3.842,37
279	TUBO BRANCO P/ ESGOTO DE 200MM	784.16	394,20	49,73	24.567,48
280	TUBO OCRE P/ ESGOTO DE 100MM	251.33	126,27	49,76	7.878,78
281	TUBO OCRE P/ ESGOTO DE 150MM	779,13	391,67	49,73	24.409,98
282	TUBO OCRE P/ ESGOTO DE 200MM	1.105,87	555,92	49,73	34.646,85



					1
283	TUBO SOLDAVEL DE 25MM	34,18	17,18	49,74	10.206.00
284	TUBO SOLDAVEL DE 32MM	66,35	33,35	49,74	12.375,00
285	TUBO SOLDAVEL DE 40MM	100.53	50,54	49,73	18.746,25
286	TUBO SOLDAVEL DE 50MM	98,52	49,53	49,73	15.333,87
287	TUBO SOLDAVEL DE 60MM	182,97	91,98	49,73	51.227,37
288	TUBO PBA DE 75MM C/ ANÉIS	210.11	105,59	49,75	58.844,76
289	TUBO PBA DE 85MM C/ ANÉIS	212.13	106,64	49,73	6.645,87
290	TUBO PBA DE 110MM C/ ANÉIS	547,91	275,43	49,73	20.436,00
291	TUBO PBA MARROM DN140/DE 160MM	754.00	379,04	49,73	7.124,24
292	TUBO PBA MARROM DE 200MM	1.608,53	808,61	49,73	7.999,20
293	TUBO PBA MARROM DE 250MM	2.312,27	1.162,38	49,73	11.498,90
294	TUBO PBA MARROM DE 160MM	809,29	406,83	49,73	7.646,74
295	TUBO DEFOFO AZUL DN150MM DE 170MM	582.94	293,04	49,73	3.768,70
296	TUBO DÉFOFO AZUL DE 200MM	1.658,80	833,88	49,73	12.373,80
297	TUBO DEFOFO AZUL DE 250MM	1.709,07	859,15	49,73	8.499,20
298	TUBO DEFOFO AZUL DE 300MM	2.714,40	1.364,53	49,73	13.498,70
299	JUNTA G BAULT 160MM PVC ROXO PARA 170MM PVC AZUL	502,67	301,33	40,05	12.684,42
300	JUNTA GIBAULT 150MM PVC	502.67	301,33	40,05	10.067,00
301	JUNTA GIBAULT 120MM AMIANTO PARA 110MM PVC C/ANEIS	392.08	235,05	40,05	5.967,14
302	JUNTA GIBAULT 60MM PVC	291,55	174,79	40,05	4.436,88
303	JUNTA GIBAULT 75MM AMIANTO PARA 60MM PVC C/ANEIS	351.87	210,95	40,05	3.523,00
304	JUNTA GIBAULT 95MM AMIANTO PARA 85MM PVC C/ANEIS	442,35	265,19	40,05	4.429,00
305	JUNTA G BAULT 110 MM COM ANEIS	331,76	198,89	40,05	3.321,75
306	TAMPA DE FERRO FUNDIDO DE 60CM DE DIAMETRO - ESGOTO	341.81	204,00	40,32	13.781,00
307	POSTE DE JARDIM 5M	603,20	359,05	40,48	14.649,00
308	POSTE DE JARDIM 7M	603,20	359,05	40,48	12.207,50
309	MANILHA ANEL DE CONCRETO BOCM	201,07	119,67	40,48	3.256,00
310	MANILHA ANEL DE CONCRETO 100CM	201.07	119,67	40,48	3.256,00
311	MANILHA ANEL DE CONCRETO 120CM	201.07	119,67	40,48	3.256,00
312	MANILHA ANEL DE CONCRETO 140CM	201,07	119,67	40,48	3.256,00
313	Tubos em concreto simples – 0,20 cm x 1,00 m – encaixe macho e fêmea	100.53	59,85	40,47	2.034,00
314	Tubos em concreto simples - 0,30 cm x 1,00 m - encaixe macho e fêmea	100.53	59,85	40,47	2.034,00



		Total economizado				
318	CAIXA DE ESGOTO -	100,53	59,85	40,47	1.627,20	
317	Tubos em concreto simples - 1,00 cm x 1,00 m - encaixe macho e fêmea	100.53	59,85	40,47	2.034,00	
316	Tubos em concreto simples - 0,60 cm x 1,00 m - encaixe macho e fêmea	100,53	59,85	40,47	2.034,00	
315	Tubos em concreto simples – 0,40 cm x 1,00 m – encaixe macho e fêmea	100.53	59,85	40,47	2.034,00	

5. Destaque do Ranking de Maiores Economias Obtidas por Fornecedor

Para fornecer uma visão clara e detalhada sobre a eficiência do processo de pregão, é essencial analisar e destacar as maiores economias obtidas por fornecedor. Este ranking é uma ferramenta valiosa para avaliar o impacto financeiro das estratégias de contratação e identificar quais fornecedores contribuem significativamente para a maximização dos recursos públicos. Abaixo, apresentamos um modelo de tabela que demonstra essas economias, classificando os fornecedores com base no deságio oferecido e no valor absoluto economizado em relação às estimativas iniciais do governo:

POSIÇÃO	FORNECEDOR	DESÁGIO %	VALOR ECONOMIZADO
19	F M COMERCIO & SERVICOS LTDA	44,78	857.578,75
		Total economizado	857.578,75

Este ranking não apenas sublinha a eficácia da modalidade de pregão em promover uma competição saudável e reduzir custos, mas também destaca a competência e a confiabilidade dos fornecedores que conseguem oferecer as melhores condições sem comprometer a qualidade e a conformidade com os termos contratuais. Utilizar essas informações ajuda a administração pública a fazer escolhas informadas em futuras licitações, fortalecendo as políticas de gasto público e assegurando um uso mais eficiente dos recursos governamentais.

6. Encaminhamento para Decisão

Após uma avaliação minuciosa e considerando a evidente demonstração de economia e eficiência alcançadas, recomenda-se enfaticamente a continuidade da utilização do pregão como estratégia primordial para contratações públicas. Esta modalidade tem provado ser excepcionalmente eficaz em promover a competição leal e em maximizar o retorno sobre os investimentos públicos, conforme refletido nos deságios significativos apresentados pelos licitantes.

A adjudicação deve ser concedida ao fornecedor que não apenas ofereceu o maior deságio, mas também demonstrou plenamente sua capacidade e integridade para cumprir com os termos contratuais estipulados. É imperativo que a escolha final seja baseada em uma análise abrangente que considere a sustentabilidade



FONE (80) 3672.1212 - WHALSARE (88) 3672.1212 CNPJ: 07.690.399/0001-29 / RUA DR. ALMER FARIAS, 110 - CENTRO CER: 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE



SAS GAMPLINGS

SAS GA

financeira da oferta e a habilidade do fornecedor em aderir a todas as normativas e expectativas de qualidade.

Esta recomendação visa não apenas assegurar a continuidade das práticas de contratação eficientes, mas também fortalecer a confiança na integridade dos processos de licitação, alinhando-os com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Portanto, a implementação desta decisão irá reiterar o compromisso do órgão em promover a transparência e a responsabilidade fiscal, enquanto obtém as melhores condições possíveis para o governo e a sociedade.

7. Conclusão

A modalidade de pregão eletrônico tem demonstrado ser uma ferramenta altamente eficaz no contexto das licitações públicas, contribuindo significativamente para a otimização dos recursos públicos. Esta metodologia não só possibilita uma substancial economia de custos, mas também garante a adesão rigorosa aos princípios de transparência e competitividade, que são fundamentais para a administração pública. A manutenção e continuidade desta prática são recomendadas enfaticamente para assegurar a eficiência contínua nas práticas de contratação pública.

Este relatório destaca o compromisso da administração com a integridade, eficiência e economicidade nas contratações públicas e salienta a capacidade do pregão eletrônico de adaptar-se a um ambiente governamental em constante mudança e às crescentes exigências da sociedade. Ao adotar consistentemente esta metodologia, reforçamos a conformidade com as melhores práticas internacionais e asseguramos que cada decisão de contratação maximize o valor para o contribuinte, fortalecendo assim a confiança do público nas instituições governamentais.

É importante ressaltar que o pregão eletrônico minimiza os custos transacionais e aumenta a competitividade, permitindo que qualquer licitante, com acesso à internet, possa participar dos certames de qualquer local. Contudo, a eficácia deste processo depende crucialmente da competência e vigilância do pregoeiro em aplicar os normativos adequadamente para desclassificar lances inexequíveis e verificar a habilitação dos licitantes, protegendo a licitação contra práticas irresponsáveis.

Além disso, o pregão eletrônico promove uma maior segurança na condução das licitações, devido à sua ampla publicidade. Conforme análises de especialistas como Marçal Justen Filho e Ronny Charles, o pregão eletrônico traz vantagens econômicas expressivas, amplia o número de licitantes potenciais e simplifica o





procedimento licitatório, culminando em melhores preços e condições para a administração, sem comprometer a qualidade.

Esta prática não apenas suporta a transparência e eficácia das contratações públicas, mas também promove uma contratação mais justa e econômica. Portanto, recomenda-se que, caso seja do entendimento da autoridade competente, o processo seja adjudicado e homologado conforme discutido nesta nota técnica. Tal ação não só será alinhada com as normativas e melhores práticas, mas também reafirmará o compromisso do governo com a eficácia administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.

NOVA RUSSAS/CE, 24/DE\SETEMBRO DE 2025

Anselmo Theodoro Dos Santos